

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 028/2025

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR NO NÚMERO DE VAGAS E NO NÍVEL DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA TÉCNICO NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE CULTIVARES DE FEIJÃO PARA O MERCADO INTERNO E EXTERNO, COM ALTO POTENCIAL DE RENDIMENTO, RESISTÊNCIA A DOENÇAS E A FATORES EDAFOCLIMÁTICOS ADVERSOS E GRÃOS COM BOAS CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS E NUTRICIONAIS – FASE II”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades constantes no anexo II, para suprir a demanda das atividades descritas no anexo II, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Bolsa Técnico II (Agregação de Especialista Nível Superior): profissional com curso completo de graduação em Agronomia, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projetos de (PD&I), envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Bolsista Técnico II por até 24 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO, para atuação no Polo de Pesquisa do IDR-Paraná em Santa Tereza do Oeste, de acordo com a especificação constante no Anexo II.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	16/09/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	22/09/2025
Seleção dos inscritos	23/09/2025
Publicação do resultado	25/09/2025

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/fihacHZxfN2Q94GP7> . O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior, ou documento equivalente;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/fihacHZxfN2Q94GP7> , até as 17:00 horas do dia 22/09/2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1 e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. As entrevistas serão realizadas no dia 23/09/2025 (terça-feira), por meio de plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 25/09/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 16 de setembro de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA -
Edital 028/2025**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsa Técnico II	1	40 horas semanais	R\$ 3.100,00

Município de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
Santa Tereza do Oeste	Bolsa Técnico II	23/09/2025 – a partir de 14h

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência

ANEXO II

CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – Edital 028/2025

Código	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Melhoramento e Propagação Vegetal	Vania Moda Cirino	Bolsa Técnico II	1	Requisitos: Superior Completo em Agronomia e experiência comprovada na área de melhoramento genético de plantas com a cultura do feijão. Experiência com identificação e avaliação de doenças na cultura do feijão. Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Preparo, semeadura, tratamentos culturais, avaliações de campo, leitura de doenças e colheita de ensaios preliminares do grupo carioca e ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU) dos grupos carioca e preto.	IDR-Paraná em Santa Tereza do Oeste	23/09/2025 a partir de 14h00

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 028/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF
nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo
empregatício que comprometa minha dedicação de 40 horas semanais para as
atividades do Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato